### PORTARIA Nº 23/2023/CGJCE

Dispõe acerca da exclusão da 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú e inclusão do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Granja, no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria Geral da Justiça durante o ano de 2023.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22/2023/CGJCE, que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Excluir a 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú do cronograma das Inspeções Judiciais aprazadas para serem realizadas no decorrer do segundo semestre do corrente ano, conforme consta no inciso II, do art. 1º da Portaria nº 22/2023/ CGJCE.
- Art. 2º Incluir a 1ª Vara da Comarca de Granja no 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça durante o ano de 2023.
- Art. 3º Definir que a realização da inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente se dará no mês de outubro do corrente ano.
- Art. 4º Dispor que os afazeres inspecionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da Desembargadora signatária.
  - Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 22/2023/CGJCE, desta Corregedoria.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza/CE, 07 de julho de 2023.

# **DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS**

CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

# DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

# PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

## **PORTARIA N. 772/2023**

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria Executiva da Área Judiciaria da Comarca de Fortaleza, Bianca Paula Chaves Cavalcante, protocolado através do PA nº 8510909-57.2023.8.06.0001;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Wládia Alves Ribeiro, Técnica Judiciária, matrícula 201641, lotada no Núcleo de Psicologia e Serviço Social da Comarca de Fortaleza, para substituir o servidor Marco Flávio Fiche de Carvalho, Diretor III, matrícula 42147, lotado na mesma unidade, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 10 e 24 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 5 de julho de 2023.

# Solange Menezes Holanda

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA